



REGULAMENTO DO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE ORIENTAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Sul-Americano de Orientação seguirá as regras da IOF e CSO.

Art. 2º - O Campeonato Sul-Americano de Orientação será realizado conforme calendário de atividades da CSO.

Art. 3º - O Campeonato Sul-Americano de Orientação será realizadas com quaisquer condições meteorológicas.

Art. 4º - O Campeonato Sul-Americano de Orientação será realizado da seguinte forma:

1. 1º Dia – Revezamento
2. 2º Dia – Sprint
3. 3º Dia - PERCURSO DE DISTÂNCIA MÉDIA
4. 4º Dia - PERCURSO DE DISTÂNCIA LONGA
5. Será preparado pela comissão organizadora percurso(s) treino.

Art. 5º - O Campeonato Sul-Americano de Orientação será disputado em todas as categorias previstas nas regras da CSO.

Parágrafo 1º - As categorias com grau de dificuldade muito difícil "A" só poderão ser constituída para as idades 14,16,18,20,21,35, 40 e 45.

Parágrafo 2º - A categoria com idade 10 anos somente poderá ser constituída com o grau de dificuldade fácil "N".

Parágrafo 3º - O atleta somente poderá participar de uma categoria com grau de dificuldade "A" se tiver sido classificado no ranking nacional do ano anterior em uma categoria com grau de dificuldade "B".

Parágrafo 4º - O atleta somente poderá participar de uma categoria com grau de dificuldade "E" se tiver sido classificado no ranking nacional do ano anterior em uma categoria com grau de dificuldade "A".

Parágrafo 5º - A categoria com o grau de dificuldade elite "E" só poderá ser constituída para as idades 16, 18, 20 e 21.

Parágrafo 6º - Observado o que prescreve os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 5º o campeão do ano anterior das categorias com grau de dificuldade "N" nas idades 12, 14, 16, 18, 20 e 21 anos deverão subir de categoria.

Parágrafo 7º - A categoria MASTER "A" será constituída por atletas acima de 50 anos, inclusive e terá grau de dificuldade MUITO DIFÍCIL, com pernadas curtas.

Art. 6º - A categoria H21E será composta dos seguintes atletas:

- a) 60 (sessenta) atletas melhores colocados no ranking nacional de cada país no ano anterior.
- b) A critério da CSO poderão ser convidados até 10(dez) atletas sem qualquer pré-requisito.
- c) 10 primeiros colocados na categoria H21A do ano anterior.

Art. 7º - O Campeonato Sul-Americano de Orientação será disputado somente pelos atletas inscritos pelas Federações Nacionais de cada país.

Art. 8º - Em cada percurso os trinta e sete primeiros colocados receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.

Parágrafo Único - Os demais atletas que forem classificados receberão um ponto.

Art. 9º - Será declarado campeão de sua categoria o atleta que obtiver o maior número de pontos computados os três percursos.

Parágrafo 2º - Em caso de empate ficará melhor colocado o atleta que:

- a) Obtiver o maior número de 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar,.....25º lugar.
- b) Melhor resultado no último percurso.

Art. 10º - Será concedida a pontuação mínima para a categoria, não inferior a dez pontos, para todos os atletas que correram em um percurso que foi anulado pelo júri técnico.

Art. 11º - O uniforme de competição deve atender aos seguintes requisitos:

- a. É vedado o uso de sapatos de atletismo com cravos;
- b. É obrigatório ao competidor estar com as pernas e os braços cobertos;
- c. É obrigatório o uso do número de identificação, centralizado na frente da blusa de competição.

Art. 12º - A premiação é de responsabilidade do clube organizador.

Parágrafo 1º - A premiação será no máximo até o 5º lugar.

Parágrafo 2º - Pelo menos os três primeiros de cada categoria receberão premiação do organizador;

Parágrafo 3º - O atleta que não comparecer para receber a premiação realizada no horário previsto no programa do evento, sem motivo justificável, perderá os pontos e a premiação a que faz jus;

Parágrafo 4º - O atleta que, autorizado pelo Árbitro, representar outro atleta na cerimônia de premiação deve ser da mesma categoria;

Parágrafo 5º - Nenhum atleta receberá os pontos e a premiação do atleta faltoso.

Parágrafo 6º - O primeiro colocado de cada categoria com 5 atletas ou mais receberá troféu;

Parágrafo 7º - A premiação deverá ser aprovada pelo Árbitro;

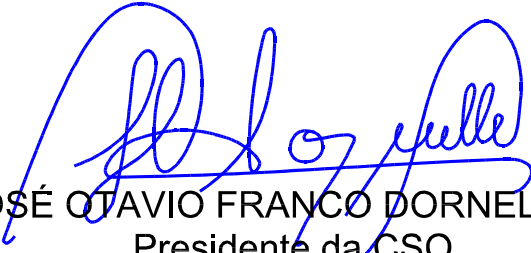
Parágrafo 8º - Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico a premiação será mantida.

Art. 13º - O Clube organizador de cada etapa deverá observar:

a) A remessa a CSO, no prazo de 15(quinze) dias, da cópia do Resultado Geral da Etapa com o nome e tempo de percurso de cada atleta, cópia do Cartão de Descrição dos Pontos e do Mapa com o percurso marcado de cada categoria, lista das pessoas que fizeram parte da comissão organizadora e não executaram o percurso, com nome completo, categoria e entidade para futura inclusão no ranking.

b) A remessa à CSO do relatório da etapa de sua responsabilidade, discriminando receitas, despesas e o número de pessoas envolvidas no evento, direta e indiretamente.

Santa Maria - RS, 31 de Janeiro de 2009.


JOSE OTAVIO FRANCO DORNELLES
Presidente da CSO
CREF2/RS 3700